

---

# Produtos e Forma de Apresentação

---

# 1 Produtos e Forma de Apresentação

O produto final esperado - **objeto geral do trabalho** é o Plano Diretor de Santa Rita, definido com base nas recomendações da Cartilha de Orientações/OGU – Caixa 2005 – vigência 15.06.2005 (fonte MNSA 02607).

Os objetos parciais - produtos específicos esperados ao fim de cada uma das três etapas desta Metodologia, estão discriminados nos sub-títulos a seguir.

## 1.1 Produtos específicos da 1ª etapa – Metodologia

Os produtos específicos constantes da 1ª etapa são as transparências usadas para os Mini-seminários [que podem ser reutilizadas para novos seminários](#), com a lista de frequência destes eventos; a lista de nomes da Prefeitura Municipal que farão parte do Plano Diretor e [a Metodologia](#).

---

### RESUMO DAS ATIVIDADES E RESPECTIVOS PRODUTOS

---

ETAPA	ATIVIDADES	PRODUTOS ESPECÍFICOS
1. Metodologia	1º Mini-seminário	Transparências usadas para <a href="#">os mini-seminários</a> com a lista de frequência
	2º Mini-seminário	
	3º Mini-seminário	
	4º Mini-seminário	
	<a href="#">Reuniões de acompanhamento dos trabalhos, conhecimento e escolha da equipe</a>	Listagem dos nomes para fazer parte do Plano Diretor
<b>Produto final da etapa</b>		<b>Manual com cerca de 100 fls. contendo a <a href="#">Metodologia</a></b>

## 1.2 Produtos específicos da 2ª etapa - Leitura da Realidade

Na segunda etapa (1ª etapa desta Metodologia) denominada **LEITURA da REALIDADE**, o produto específico final será um relatório contendo a sistematização da leitura da realidade, com as atas das reuniões públicas realizadas.

---

### RESUMO DAS ATIVIDADES E RESPECTIVOS PRODUTOS

---

ETAPA	ATIVIDADES	PRODUTOS ESPECÍFICOS
<b>2.</b>  Leitura da Realidade	Levantamento, sistematização e análise das informações técnicas	Relatório com o diagnóstico da situação urbana - leitura técnica
	Promoção de atividades com a participação da população, gestores e planejadores	Relatório analisando as questões debatidas nas reuniões e suas respectivas atas
<b>Produto final da etapa</b>		<b>Relatório da leitura técnica e comunitária da realidade com as atas das reuniões públicas – diagnóstico</b>

Os produtos específicos desta etapa serão subsidiados pelas seguintes atividades:

- a) Promoção de atividades consubstanciadas através de atas, visando o engajamento da população na atividade de compreensão da realidade municipal;
- b) Levantamento de dados e informações técnicas relacionadas com os condicionantes e potencialidades físico-ambientais da estrutura e da situação fundiária, da população (caracterização e distribuição), da evolução imobiliária e do patrimônio;

- c) Sistematização e análise das informações técnicas levantadas, para possibilitar a consulta pelos interessados;
- d) Estudos da tendência de expansão urbana, avaliados segundo as transformações de configuração, uso e ocupação do solo, caracterização de população, atividades econômicas e tendências de desenvolvimento do município;
- e) Levantamento de informações e análise das questões debatidas nas reuniões comunitárias;

### **1.2.1 Produto e Forma de Apresentação**

Além dos relatórios com as atas das reuniões públicas realizadas, a empresa ou pessoa física contratada deverá fornecer mapa do município impresso e em meio digital, **com indicação dos bairros**, em escala que comportem a inserção da zona urbana em pranchas tamanho A3, **articuladas**, com a logomarca do Município, do Ministério das Cidades e da CEF – Caixa Econômica Federal visando possibilitar a leitura técnica e a leitura comunitária da problemática municipal.

O material impresso (mapas e relatórios), deverá ser encadernado com espiral e apresentado em três vias protocolizadas junto a Coordenação de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita, para que uma delas seja encaminhada à CEF – Caixa Econômica Federal e as outras duas permaneçam na Coordenação de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita para uso dos interessados.

Os mapas resultantes desta etapa deverão ter como base o mapa urbano digital do Município de Santa Rita, datado de 1998 elaborado pela Fotogeo (abrangendo cerca de 15 % do território municipal) e o mapa da zona rural do INTERPA impresso.

#### **1.2.1.1 Mapas do Município Existentes**

O município dispõe de um mapa da zona urbana (digital) e outro da zona rural (base cartográfica impressa) sendo que este último deve ser digitalizado e juntado ao da zona urbana formando uma única base. Ambos estão desatualizados. Como a primeira base da área urbana está em AUTOCAD, o software a ser usado deverá continuar sendo o AUTOCAD com ARCGIS.

## Mapa da Zona Urbana

A prefeitura dispõe de um mapa urbano digital abrangendo apenas cerca de 15 % do território municipal (Anexo VI) do Município de Santa Rita, datado de 1998 elaborado pela Fotogeo – Aerofotogramétrica Cadastro e Geoprocessamento LTDA na escala 1:2000, de responsabilidade técnica da engenheira Cláudia Schafhauser Oliveira CREA/PR 31.724-D, com os seguintes dados técnicos:

- Projeção universal transversa de Mercator-UTM
- Meridiano central do fuso: 33°XXGR
- Origem das coordenadas UTM: equador e meridiano central acrescidas de 10.000.000m e 500.000m, respectivamente.
- Coeficiente de deformação linear do centro da folha (K) 1.0001641708.
- Datum vertical: Imbituba – SC
- Datum horizontal: vértice astro Chuá
- Sistema geodésico: SAD 69
- Cobertura aerofotogramétrica: 1:8000

Classificação da carta: Classe A.

Este mesmo mapa urbano digital encontra-se também impresso.

Esta base cartográfica existente no município de Santa Rita trata-se de uma planta digital (em AutoCad), **não georreferenciada**, que foi elaborada no ano 2000, a partir de fotografias aéreas realizadas em 1998, portanto desatualizadas em relação à ocupação territorial atual.

Essa planta abrange apenas a zona urbana do município - o que corresponde a cerca de 15% apenas, de sua extensão territorial – excluindo toda a ocupação existente na zona rural, que é composta de 25 “**bairros**”, 2 distritos e 16 comunidades conforme lista completa de bairros e comunidades listados a seguir.

## Mapa da Zona Rural

O município conta com uma base cartográfica da zona rural na escala 1/10 000, impressa, levantamento a partir de fotografias aéreas do INTERPA, datadas de 1985 que precisa ser atualizada e juntada com a base da área urbana, para contemplar de forma integrada toda a população que vive na zona rural, correspondente a cerca de 30% da população total, e apesar de ser servida por algumas escolas da rede municipal e postos de saúde não tem acesso à infra-estrutura e a outros benefícios da vida moderna.

O mapeamento atualizado da zona rural do município deve contemplar o patrimônio histórico de Santa Rita, composto por igrejas seculares e casarios de antigos engenhos, bem como seu rico patrimônio ambiental composto de alguns balneários e de reserva de mata atlântica que deverão ser identificados nos mapas para garantir seu registro e preservação.

### **1.2.1.2 Bairros e distritos do Município de Santa Rita**

Para a leitura da realidade um mapa completo do Município abrangendo a zona urbana e a zona rural se faz necessário, com a indicação de todos os bairros existentes, conforme listados a seguir.

#### **ZONA URBANA**

##### **1. CENTRO**

##### **2. BAIRRO POPULAR**

- Açude;
- Tibiri I;
- Conjunto Paulo VI (incluindo a favela Chatuba);
- Bairro da Santa Cruz;
- Multirão;
- Jardim Planalto;
- Distrito Industrial;
- Nova Esperança;
- Planalto.

##### **3. VÁRZEA NOVA**

- Castanheiro;
- Boa Vista;
- Alto do Contorno (inclui Sto. Amaro);
- Favela da Masa;
- Loteamento Fernando Santiago (COSIBRA);
- Miritânia (por trás do Teixeirão).

##### **4. CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS (TIBIRI II)**

- Tibiri II;
- Tibiri III;
- Jardim Europa I;
- Jardim Europa II;
- Loteamento Sol Nascente;
- Loteamento Portal do Paraíso;

- Loteamento Paraíso Tropical.

## 5. MARCOS MOURA

- Loteamento Jardim Carolina;
- Loteamento Flaviano Filho;
- Aguiarlândia;
- Nova Trindade;
- José Mariz;
- Colibris.

## 6. CONJUNTO EITEL SANTIAGO I E II (com subdivisões)

- O conjunto termina na lateral da mata próxima ao aeroporto, na divisa com bayeux.

## ZONA RURAL

### 7. AO SUL

- Odilândia;
- Cicerolândia;
- Mumbama do Belê (sítios);
- Mumbaba do Pinincho;
- Águas Turvas (área de assentamento / divisa com o Conde);
- Imbiribeira (sítios / divisa com Pedras de Fogo);
- Mumbaba do Alecrim (entre Odilândia e a fábrica Indaiá);
- Mumbaba dos Américos (sítios);
- Mumbaba dos Canários (sítios);
- Mumbaba dos Andrades (sítios).

### 8. AO NORTE

- Distrito de Livramento (1º Distrito da cidade);
- São Bento;
- Mucuta;
- Engenho do Meio;
- Gargaú;
- Bebelândia;
- Utinga;
- Pau-Brasil;
- Aterro;
- Ribeira;
- Tambauzinho;
- Forte Velho (divisa com Cabedelo);
- Capitão (divisa com Mamanguape);
- Miriri (divisa com Sapé e Mamanguape);
- Lerolândia;
- Tapira (divisa com Lucena);
- Comunidades: Usina Santana ( próx. “lixão”);  
Usina Santa Rita;

Capim-açu ( próx. Forte Velho);  
Ilha do Stuart (em Livramento);  
Jacupão (sentido Mamanguape);  
Jacaraúna (caminho de Lerolândia);  
Jaburu (abandonada);  
Mangabeira (depois de Bebelândia);  
Pitombeira;  
Sítio-aldeia.

## 9. AO OESTE

- Comunidades: Engenho Central (da Usina São João);  
Comunidade Reis;  
Volta do Coimbra;  
Vila dos Clementes;  
Socorro;  
Patrocínio (PB 004).

1

### ***1.3 Produtos específicos da 3ª etapa - seleção e pactuação de temas prioritários***

Na terceira etapa, denominada “**seleção e pactuação de temas prioritários, propostas, estratégias e instrumentos para a viabilização do Plano Diretor Participativo**”, o produto específico final será um relatório contendo a seleção e pactuação de temas prioritários com as atas das reuniões públicas realizadas.

---

## **RESUMO DAS ATIVIDADES E RESPECTIVOS PRODUTOS**

---



ETAPA	ATIVIDADES	PRODUTOS ESPECÍFICOS
<b>3 .</b> Seleção e pactuação de temas prioritários	Reuniões com diferentes segmentos da sociedade civil e setores governamentais	Relatório das reuniões com suas respectivas propostas
	Proposição de temas prioritários para o Plano Diretor Municipal e definição dos instrumentos de política urbana	Relatório com a definição dos temas prioritários e os instrumentos de política urbana
<b>Produto final da etapa</b>		<b>Relatório com os mapas e as propostas para o Plano Diretor Participativo</b>

Os produtos específicos desta etapa serão subsidiados pelas seguintes atividades:

a) Reuniões com diferentes segmentos da sociedade civil e setores governamentais para discussão do resultado da leitura da realidade do município e proposições de temas prioritários, propostas, estratégias e instrumentos para viabilização do Plano Diretor Participativo.

b) Definição dos instrumentos de política urbana dentre os quais devem estar contemplados os instrumentos de política de circulação, transporte e tráfego com a inclusão das questões relacionadas a:

- acessibilidade e mobilidade sustentável de todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico melhoria e qualidade das calçadas para as perfeitas condições de trânsito de todos os pedestres

*(exigência não incluída no Plano de Trabalho);*

c) Definição dos projetos prioritários.

d) Delimitação das áreas sujeitas a operações urbanas consorciadas com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental;

### **Produtos e Forma de Apresentação**

Com base no mapa fornecido pela Prefeitura, conforme descrito no item 3.2.2.1, a empresa ou pessoa física contratada deverá fornecer os relatórios das atividades, com as atas das reuniões realizadas e os mapas temáticos relacionados abaixo:

### **Produtos e Forma de Apresentação**

Com base no mapa fornecido pela Prefeitura, conforme descrito no item 3.2.2.1, a empresa ou pessoa física contratada deverá fornecer os relatórios das atividades, com as atas das reuniões realizadas e os mapas temáticos relacionados abaixo:

#### **MAPAS BÁSICOS DE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

1. Mapa urbano com a localização dos bairros

*( não incluído no PT) ;*

2. Mapa com os distritos da zona rural com seus respectivos sítios

*( não incluído no PT) ;*

#### **ESPAÇOS COLETIVOS DE SUPORTE À VIDA NA CIDADE**

3. Mapa de todos os estabelecimentos de ensino, de cultura e creches do município

*( não incluído no PT) ;*

4. Mapa com os estabelecimentos de saúde

*( não incluído no PT) ;*

5. Mapa das rotas de ônibus de Santa Rita e percurso do trem

*( não incluído no Plano de Trabalho) ;*

#### **POTENCIALIDADES FÍSICO- AMBIENTAIS e ZONAS ESPECIAIS**

6. Malha hídrica indicando mananciais de abastecimento

*(incluída no Plano de Trabalho)*

7. Mapa de localização das áreas de preservação ambiental e barreiras naturais e do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico

*(incluída no Plano de Trabalho);*

8. Mapa de uso do solo atual<sup>1</sup> da zona urbana com indicação das atividades econômicas, comerciais, industriais e de serviço

(*incluída Plano de Trabalho*);

9. Mapa com a demarcação dos assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda

( *não incluída no Plano de Trabalho* );

## INFRA - ESTRUTURA

10. Mapa da CAGEPA contendo a localização da rede de esgoto e prováveis locais de implantação de ETE com Distrito industrial e o destino dos esgotos sanitários do mesmo

( *incluído no Plano de Trabalho* ) ;

11. Mapa definindo sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos : aterro sanitário metropolitano e o aterro desativado que deve estar dentro da área do município

(*incluído no Plano de Trabalho*) ;

12. Mapa da zona urbana contendo a localização das áreas servidas por iluminação domiciliar

(*incluído no Plano de Trabalho*)

## NOVOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA CRIADOS PELO ESTATUTO DA CIDADE

13. Mapa com a delimitação das áreas sujeitas à outorga onerosa do direito de construir

( *não incluído no Plano de Trabalho*);

Os mapas indicados deverão ser apresentados em meio digital e através de cópias xerografadas em escala que comportem a inserção da zona urbana e/ou zona rural em pranchas tamanho A3 articulado, legível , com a logomarca do Município, do Ministério das Cidades e da CEF – Caixa Econômica Federal, visando possibilitar a elaboração das diretrizes contidas no Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo.

O material impresso deverá ser encadernado com espiral e apresentado em três vias protocolizadas junto a Coordenação de Planejamento da Prefeitura Municipal de

---

<sup>1</sup> O mapa de uso do solo atual poderá ser elaborado com a inclusão das atividades industriais, comerciais e serviço listadas pela Secretaria de Indústria e Comércio .

Santa Rita, para que uma delas seja encaminhada à CEF – Caixa Econômica Federal e as outras duas permaneçam na Coordenação de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita para uso dos interessados.

#### **1.4 Produto da 4ª etapa: Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo**

Na 4ª etapa, denominada de Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo, o produto específico final será o Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo que será precedido das seguintes ações / atividades:

---

### **RESUMO DAS ATIVIDADES E RESPECTIVOS PRODUTOS**

---

<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRODUTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>4 .</b>  Projeto de Lei do Plano Diretor	Definição do regime jurídico do Plano Diretor: conteúdo, natureza jurídica e a forma de controle de seus dispositivos	Catálogo da legislação superveniente
	Proposta de ordenamento do uso e ocupação do território municipal	Diretrizes relacionadas com as propostas e o prazo para revisão do Plano Diretor
	Indicação da necessidade de criação de legislações urbanas específicas e de um sistema de planejamento para acompanhamento do Plano	Elaboração da minuta do Projeto de Lei para ser enviado a Câmara Municipal
<b>Produto final da etapa</b>		<b>Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo</b>

Os produtos específicos desta etapa serão subsidiados pelas seguintes atividades:

a) Elaboração da minuta do projeto de lei, com definição dos objetivos do Plano, instrumentos e estratégias para o cumprimento da função social da propriedade e da cidade;

b) Proposta de ordenamento do uso e ocupação do território municipal;

c) Estabelecimento de diretrizes para as ações prioritárias;

d) Distribuição territorial da infra-estrutura e equipamentos coletivos;

e) Definição das formas e locais de aplicação dos instrumentos tributários, financeiros, jurídicos e políticos estabelecidos no Estatuto da Cidade;

f) Instrumento para reabilitação de áreas urbanas degradadas;

g) Projeto / diretrizes de parcelamento, uso e ocupação do solo;

h) Indicação de prazo para revisão do Plano Diretor;

i) Indicação da necessidade de criação das seguintes legislações:

- Lei complementar delimitando área para aplicação de operações consorciadas;
- Lei complementar para regulamentações da transferência do direito de construir art 35 do Estatuto da Cidade.

j) Sistema de Planejamento

Para que possam ser cumpridas todas as diretrizes, o art. 42, II do Estatuto da Cidade determina a criação de um sistema de Planejamento, responsável pela fiscalização, implantação e detalhamento das proposições do Plano Diretor.

### **Produto e Forma de Apresentação**

Com base nos mapas e nos relatórios das 2ª e 3ª etapas, a empresa ou pessoa física contratada deverá entregar os relatórios com as atas das reuniões públicas realizadas nesta 4ª etapa e o Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal de Santa Rita.

consulta dos interessados.

